PORTARIA Nº 012, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	021/2024	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Inhoatto	022/2024	3,5	Curitiba - PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 012, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	021/2024	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Inhoatto	022/2024	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:ACA27A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/